



INDICAÇÃO Nº 876/2025

Definição para o prazo de pagamento dos editais PNAB e PROESC, garantindo previsibilidade financeira aos artistas e empreendedores culturais, que aguardam há meses no caso do PROESC.

Considerando que os editais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PNAB) e do Programa de Estímulo à Cultura (PROESC) representam importantes mecanismos de fomento para artistas e empreendedores culturais, viabilizando a realização de projetos e contribuindo para o desenvolvimento do setor cultural no município;

Considerando que a ausência de um prazo definido para o pagamento dos recursos previstos nesses editais compromete o planejamento financeiro, profissional e de vida dos contemplados, dificultando a organização de suas atividades e inviabilizando compromissos assumidos com fornecedores, prestadores de serviços e demais envolvidos nos projetos culturais;

Considerando que, no caso do PROESC, muitos artistas aguardam há meses pelo repasse dos valores devidos, o que agrava a instabilidade financeira e prejudica a continuidade de suas iniciativas, gerando incerteza sobre a execução dos projetos e colocando em risco a sustentabilidade do setor;

Considerando que a previsibilidade nos pagamentos permitiria que os beneficiários dos editais estruturassem suas ações de maneira eficiente, garantindo a execução dos projetos e evitando prejuízos financeiros e profissionais;

Considerando que a definição de um prazo fixo para os pagamentos fortaleceria a credibilidade dos editais e demonstraria o compromisso do Poder Público com a valorização e o respeito aos profissionais da cultura, contribuindo para um ambiente mais estável e promissor para o setor;





INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para definição para o prazo de pagamento dos editais PNAB e PROESC, garantindo previsibilidade financeira aos artistas e empreendedores culturais, que aguardam há meses no caso do PROESC.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

Arjo

